



**Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezessete horas) do dia 16 de fevereiro de 2022, pela Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, por meio de Edital de Convocação datado de 14 de fevereiro de 2022, em atendimento ao Ofício nº 14022022/01, de 14 de fevereiro de 2022, para discussão e deliberação em um só turno de votação dos PLs nºs 004, 005, 006, 007 e 008/2022, de 14 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, com o objetivo de discutir e deliberar em um só turno de votação sobre as seguintes proposições de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 004, de 14 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação da ajuda de custo denominada 'Bolsa Atirador' destinada aos atiradores em período de instrução no Tiro de Guerra 10-025, sediado no Município de Marco, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 005, de 14 de fevereiro de 2022, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para a Gestão dos Serviços de Atenção Básica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 006, de 14 de fevereiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste ao salário-base dos Professores da Rede Pública Municipal de Educação de Marco, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 007, de 14 de fevereiro de 2022, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para o gerenciamento administrativo da Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências; Projeto de Lei nº 008, de 14 de fevereiro de 2022, de que dispõe sobre a atualização da Guarda Civil Municipal de Marco, cria funções gratificadas, revoga a Lei Municipal nº 46, de 03 de dezembro de 2009, e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Sequenciando, considerando tratar-se de sessão extraordinária, onde não haveria, em princípio, a possibilidade da participação plenária de convidados, a Excelentíssima Senhora Presidente entendeu por bem, excepcionalmente deferir a manifestação da Senhora Tereza Cristina Macêdo Osterno, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco - Sindmarco, tendo em vista a importância do Projeto de Lei nº 006/2022 e a relevância dos apontamentos, concedendo à mesma o tempo de 00:03 minutos, sem apartes, para discorrer sobre o tema.



Considerando, ainda, a omissão do Regimento Interno sobre o tema, submeteu de ofício a decisão ao Plenário. Acatada a decisão, a **Senhora Tereza Cristina Macêdo Osterno, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco – Sindmarco e dos Técnicos Pedagógicos do Município:** Mencionando que a Lei Federal nº 11.738, de 2008, garantia o piso salarial para os profissionais do magistério, o que incluía, além de professores, psicopedagogos, técnicos pedagógicos, coordenadores e diretores, solicitou da Casa Legislativa envio de Indicação ao Poder Executivo solicitando a apresentação na Câmara Municipal de uma emenda ao referido Projeto de Lei. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, submetendo os PLs nºs 004, 005, 006, 007 e 008/2022, de 14 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 004/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Elogiou a Prefeitura Municipal pela iniciativa do incentivo à adesão dos adolescentes de Marco ao serviço militar e da concessão de uma bolsa como ajuda de custo. **Projeto de Lei nº 006/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Lamentou que não estava explícito no Projeto de Lei a contemplação da categoria dos Técnicos Pedagógicos com o reajuste do piso salarial concedido aos Professores. **Vereadora Eugênice Pontes:** Reforçou que as categorias Técnicos Pedagógicos e Psicopedagogos não estavam contempladas no Projeto de Lei nº 006/2022. **Projeto de Lei nº 008/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Ressaltou que não estava claro no Projeto de Lei se os Guardas Municipais seriam autorizados a andarem armados em serviço ou fora dele, porém classificou a matéria como de relevância, por tratar da segurança pública do Município. **Vereador João Batista Viana:** Disse acreditar que os Guardas Municipais seriam devidamente treinados para o uso de armamento a eles concedido. **Vereador Erasmo Soares:** Disse ser favorável ao uso de armas exclusivamente em serviço, na ocasião exaltando a importância da matéria, dado o estado de violência em que se encontrava o Município. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLs nºs 004, 005, 006, 007 e 008/2022, com seus respectivos Pareceres, que foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas na Ordem do Dia, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_ (João Batista Viana), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 16 (dezesseis) de fevereiro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: